



Processo n.º 00268/2023

Parecer n.º 402/2023 CEC/RS

Projeto “ESCOLA E APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA FILARMÔNICA E CORO DO INSTITUTO TARCÍSIO MICHELON - 1ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	3
3 Conceituação temática	2
2 Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4,5
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	2,5
5 Nota de Prioridade	4,36

Projeto da área de Música, que será realizado nos dias 15 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024, em Bento Gonçalves, no Instituto Tarcísio Vasco Michelin. O objetivo geral do projeto é promover a ampliação e continuidade da Orquestra Filarmônica e o Coro do Instituto, que hoje contempla 150 crianças e adolescentes de sete a 18 anos de Bento Gonçalves. A proposta pretende oferecer aulas de teoria musical, prática de instrumento, finalizando com apresentações para o público.

DIMENSÃO SIMBÓLICA

Conceituação Temática – Nessa parte, o proponente faz um breve relato das atividades que o Instituto Tarcísio Michelin realizou, oportunizando a mais de 1,6 mil jovens, a possibilidade de aprenderem a tocar algum instrumento musical ou integrar o coro. As atividades da entidade tiveram início em 2008. Ainda, neste espaço, é explicado como ocorrerão o ingresso dos alunos junto à Orquestra Filarmônica e o Coral. Este projeto é mantido desde o início. Infelizmente, a conceituação temática não é abordada aqui, o que acaba prejudicando a avaliação e a possibilidade em ofertar uma nota que possa ser em sua integralidade.

Originalidade e Inovação Estética – A proposta acaba sendo prejudicada, já que neste espaço, o proponente também não explana uma justificativa adequada, que faça com que os membros dessa Comissão de avaliação entendam quais os reais objetivos e o que isso

pode ser considerado inovador para recebimento de nota integral. Entende-se, mesmo que não especificado, que o proponente busca recursos para a manutenção e ampliação das atividades já existentes, até então, custeadas pela entidade.

DIMENSÃO CIDADÃ

Pluralidade, acessibilidade e inclusão – Neste quesito, o proponente explica como ocorrerá a etapa de seleção dos participantes. Conforme a justificativa, a fase de divulgação será apresentada nas escolas e associações de bairros, visando alcançar crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. O proponente informa ainda que as aulas ocorrerão na sede do Hotel Dall Onder, em Bento Gonçalves, uma dos mais importantes do segmento na cidade. Este conselheiro entende que o local dispõe de espaços adaptados para pessoas com necessidades especiais. Na justificativa, o proponente informa que o espaço da Escola abriga recursos de acessibilidade para “portadores de necessidades motoras e visuais especiais”. Cabe salientar que essa terminologia “portadores” não é mais utilizada.

Cabe ainda fazer uma observação no quesito “inclusão”: o proponente informa que as inscrições ocorrem por meio de formulário eletrônico, conforme consta na Metodologia. No entanto, essa ferramenta, única e exclusiva, acaba limitando a participação e inclusão, uma vez que estamos falando de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e que, em muitos casos, não possuem internet ou computador, celular para realizar o processo. Sugere-se que o proponente ofereça também a modalidade de inscrição junto às escolas e associações de bairros.

No quesito Acessibilidade, não há nenhum item que contemple a presença de intérprete de Libras para as apresentações, bem como não há nenhuma previsão de participação de pessoas com deficiência no projeto. Faço a observação, uma vez que poderiam ser encontrados cantores com deficiência visual nos bairros da cidade, e que, talvez, fiquem impossibilitados de participar, já que não há, por exemplo, a possibilidade do uso de linguagem Braile.

O proponente destaca que os espaços no local de ensino possuem suas salas no andar térreo e guias táteis. Visando a inclusão, o projeto prevê ainda que para os alunos quem não puderem se deslocar até a sede das aulas, haverá possibilidade de aulas remotas. No entanto, fica a dúvida e questionamento quanto ensaios para futuras apresentações. Como isso acontecerá remotamente? Para o Coro e Orquestra Filarmônica, sendo que, em muitos casos, pessoas em situação de vulnerabilidade social também possuem dificuldade para ter sinal de internet adequado em suas residências. Sugere-se ao proponente repensar a possibilidade em buscar parceria com o Poder Público para a oferta de transporte gratuito para a participação das aulas, visando contemplar, integralmente, o quesito inclusão e pluralidade.

Democratização do acesso – A proposta contempla o item democratização do acesso, uma vez que não há cobrança de matrículas ou mensalidades para a prática das atividades no Instituto.

DIMENSÃO ECONÔMICA

Distribuição dos valores – Considerei adequado os valores inseridos para a compra de instrumentos. Porém, faço uma observação ao valor colocado para as aulas. Cada aula custaria R\$ 100. No entanto, trata-se de uma aula conjunta, com inúmeros alunos participando (cerca de 70). Vejo que há de se pensar em aumentar o valor pago ao professor, em razão da grande responsabilidade e do desgaste físico do instrutor para

conseguir reger uma turma de músicos e cantores.

Ademais, vejo que os valores estão bem aplicados, sem nenhum outro apontamento, a não ser o cachê pago aos professores.

Investimento local/próprio – Nesta edição, o projeto não prevê investimento financeiro do proponente. No entanto, cabe salientar que o espaço onde as aulas serão ministradas é na sede do Hotel Dall Onder, em Bento Gonçalves, que contém boa infraestrutura para tais atividades.

Relevância - Considero um projeto relevante, uma vez que vem sendo realizado desde 2008 e oportunizou a mais de 1,6 mil crianças e adolescentes, muitos, em situação de vulnerabilidade social, a terem acesso a um instrumento musical, a participar de uma Orquestra Filarmônica e de um Coral, muitas vezes, disponibilizado a quem possui grande poder aquisitivo para pagar por aulas. Vejo como salutar a intenção do proponente em ampliar esta possibilidade junto à comunidade bento-gonçalvenses.

Oportunidade - É um projeto oportuno, mas que carece de inúmeras informações em sua Dimensão Simbólica. Cabe salientar a importância de propostas como esta. Porém, é de extrema necessidade que o projeto chegue a este Conselho Estadual de Cultura com a maior quantidade de informações possíveis, uma vez que a disputa por recursos do sistema Pró Cultura é gigantesca e, por isso, faz-se necessário estar com estas informações. Entendo que o projeto deva participar da priorização e ser contemplado com recursos do sistema Pró-Cultura, tanto pela sua coerência financeira, bem como pela preocupação em oportunizar crianças e jovens a terem a possibilidade de aprender e apresentar-se em espaços públicos da comunidade de Bento Gonçalves

Viabilidade - O projeto não apresenta carta de intenção de patrocínio, não apresenta nenhuma carta de apoio do Conselho Municipal de Cultura de Bento Gonçalves e nem outra documentação que viabilize a realização deste projeto.

Em conclusão, o projeto **“ESCOLA E APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA FILARMÔNICA E CORO DO INSTITUTO TARCÍSIO MICHELON - 1ª EDIÇÃO - 2023”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 247.363,00** (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00268/2023

Parecer nº 402/2023 CEC/RS

Projeto **“ESCOLA E APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA FILARMÔNICA E CORO DO INSTITUTO**

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		4,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4,5
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2,5
5	Nota de Prioridade	4,36

Projeto da área de Música, que será realizado nos dias 15 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024, em Bento Gonçalves, no Instituto Tarcísio Vasco Michelin. O objetivo geral do projeto é promover a ampliação e continuidade da Orquestra Filarmônica e o Coro do Instituto, que hoje contempla 150 crianças e adolescentes de sete a 18 anos de Bento Gonçalves. A proposta pretende oferecer aulas de teoria musical, prática de instrumento, finalizando com apresentações para o público.

DIMENSÃO SIMBÓLICA

Conceituação Temática – Nessa parte, o proponente faz um breve relato das atividades que o Instituto Tarcísio Michelin realizou, oportunizando a mais de 1,6 mil jovens, a possibilidade de aprenderem a tocar algum instrumento musical ou integrar o coro. As atividades da entidade tiveram início em 2008. Ainda, neste espaço, é explicado como ocorrerão o ingressos dos alunos junto à Orquestra Filarmônica e o Coral. Este projeto é mantido desde o início. Infelizmente, a conceituação temática não é abordada aqui, o que acaba prejudicando a avaliação e a possibilidade em ofertar uma nota que possa ser em sua integralidade.

Originalidade e Inovação Estética – A proposta acaba sendo prejudicada, já que neste espaço, o proponente também não explana uma justificativa adequada, que faça com que os membros dessa Comissão de avaliação entendam quais os reais objetivos e o que isso pode ser considerado inovador para recebimento de nota integral. Entende-se, mesmo que não especificado, que o proponente busca recursos para a manutenção e ampliação das atividades já existentes, até então, custeadas pela entidade.

DIMENSÃO CIDADÃ

Pluralidade, acessibilidade e inclusão – Neste quesito, o proponente explica como ocorrerá a etapa de seleção dos participantes. Conforme a justificativa, a fase de divulgação será apresentada nas escolas e associações de bairros, visando alcançar crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. O proponente informa ainda que as aulas ocorrerão na sede do Hotel Dall Onder, em Bento Gonçalves, uma das mais importantes do segmento na cidade. Este conselheiro entende que o local dispõe de espaços adaptados para pessoas com necessidades especiais. Na justificativa, o proponente informa que o espaço da Escola abriga recursos de acessibilidade para “portadores de necessidades motoras e visuais especiais”. Cabe salientar que essa terminologia “portadores” não é mais utilizada.

Cabe ainda fazer uma observação no quesito “inclusão”: o proponente informa que as inscrições ocorrem por meio de formulário eletrônico, conforme consta na Metodologia. No entanto, essa ferramenta, única e exclusiva, acaba limitando a participação e inclusão, uma vez que estamos falando de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e que, em muitos casos, não possuem internet ou computador, celular para realizar o processo. Sugere-se que o proponente ofereça também a modalidade de inscrição junto às escolas e associações de bairros.

No quesito Acessibilidade, não há nenhum item que contemple a presença de intérprete de Libras para as apresentações, bem como não há nenhuma previsão de participação de pessoas com deficiência no projeto. Faço a observação, uma vez que poderiam ser encontrados cantores com deficiência visual nos bairros da cidade, e que, talvez, fiquem impossibilitados de participar, já que não há, por exemplo, a possibilidade do uso de linguagem Braile.

O proponente destaca que os espaços no local de ensino possuem suas salas no andar térreo e guias táteis. Visando a inclusão, o projeto prevê ainda que para os alunos quem não puderem se deslocar até a sede das aulas, haverá possibilidade de aulas remotas. No entanto, fica a dúvida e questionamento quanto ensaios para futuras apresentações. Como isso acontecerá remotamente? Para o Coro e Orquestra Filarmônica, sendo que, em muitos casos, pessoas em situação de vulnerabilidade social também possuem dificuldade para ter sinal de internet adequado em suas residências. Sugere-se ao proponente repensar a possibilidade em buscar parceria com o Poder Público para a oferta de transporte gratuito para a participação das aulas, visando contemplar, integralmente, o quesito inclusão e pluralidade.

Democratização do acesso – A proposta contempla o item democratização do acesso, uma vez que não há cobrança de matrículas ou mensalidades para a prática das atividades no Instituto.

DIMENSÃO ECONÔMICA

Distribuição dos valores – Considerei adequado os valores inseridos para a compra de instrumentos. Porém, faço uma observação ao valor colocado para as aulas. Cada aula custaria R\$ 100. No entanto, trata-se de uma aula conjunta, com inúmeros alunos participando (cerca de 70). Vejo que há de se pensar em aumentar o valor pago ao professor, em razão da grande responsabilidade e do desgaste físico do instrutor para conseguir reger uma turma de músicos e cantores.

Ademais, vejo que os valores estão bem aplicados, sem nenhum outro apontamento, a não ser o cachê pago aos professores.

Investimento local/próprio – Nesta edição, o projeto não prevê investimento financeiro do proponente. No entanto, cabe salientar que o espaço onde as aulas serão ministradas é na sede do Hotel Dall Onder, em Bento Gonçalves, que contém boa infraestrutura para tais atividades.

Relevância - Considero um projeto relevante, uma vez que vem sendo realizado desde 2008 e oportunizou a mais de 1,6 mil crianças e adolescentes, muitos, em situação de vulnerabilidade social, a terem acesso a um instrumento musical, a participar de uma Orquestra Filarmônica e de um Coral, muitas vezes, disponibilizado a quem possui grande poder aquisitivo para pagar por aulas. Vejo como salutar a intenção do proponente em ampliar esta possibilidade junto à comunidade bento-gonçalvensense.

Oportunidade - É um projeto oportuno, mas que carece de inúmeras informações em sua Dimensão Simbólica. Cabe salientar a importância de propostas como esta. Porém, é de extrema necessidade que o projeto chegue a este Conselho Estadual de Cultura com a maior quantidade de informações possíveis, uma vez que a disputa por recursos do sistema Pró Cultura é gigantesca e, por isso, faz-se necessário estar com estas informações. Entendo que o projeto deva participar da priorização e ser contemplado com recursos do sistema Pró-Cultura, tanto pela sua coerência financeira, bem como

pela preocupação em oportunizar crianças e jovens a terem a possibilidade de aprender e apresentar-se em espaços públicos da comunidade de Bento Gonçalves

Viabilidade - O projeto não apresenta carta de intenção de patrocínio, não apresenta nenhuma carta de apoio do Conselho Municipal de Cultura de Bento Gonçalves e nem outra documentação que viabilize a realização deste projeto.

Em conclusão, o projeto **“ESCOLA E APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA FILARMÔNICA E CORO DO INSTITUTO TARCÍSIO MICHELON - 1ª EDIÇÃO - 2023”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 247.363,00** (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.



Pró-cultura RS